

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL N. 005, de 02 de fevereiro de 2004

INSCRIÇÃO AO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
– Turma Especial para adaptação curricular

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público a abertura de inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – turma especial para adaptação curricular, em nível de MESTRADO, conforme descrito a seguir

1 – PERÍODO DE INSCRIÇÃO: até 20 de fevereiro de 2004.

2 – ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO

2.1 – Direito da Integração

2.2 - Integração Econômica

2.3 - História Latino-Americana

3 - CLIENTELA: alunos egressos do extinto Curso de Mestrado em Ciência Política da UFSM, que tenham concluído todos os créditos e defendido a dissertação.

4 – NÚMERO DE VAGAS: 13 (treze)

5 - DOCUMENTAÇÃO

5.1 – Formulário de Inscrição, fornecido pelo DERCA e disponível no site www.ufsm.br, devidamente preenchido;

5.2 – histórico escolar do Curso de Mestrado em Ciência Política, expedido pelo DERCA/UFSM;

5.3 – Declaração de que foi aprovado na defesa de dissertação apresentada no curso, fornecida pelo DERCA/UFSM;

5.4 – cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, CPF, comprovante de quitação com o Serviço Militar;

5.5 - comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), recolhido no Banco do Brasil S/A, Agência 4201.3, c/c nº 170500.8, código 153164152384141;

5.6 - a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

6 – ADAPTAÇÃO CURRICULAR

6.1 – o candidato inscrito e que apresentar a documentação constante do item n. 5, deste Edital, terá seu histórico escolar analisado por Comissão, designada pelo Colegiado do MILA, de acordo com a área de concentração escolhida.

6.2 – O candidato deverá cursar as disciplinas do Núcleo Comum e as obrigatórias. Poderão ser aproveitados os créditos das disciplinas optativas.

6.3 – nenhum candidato poderá concluir o Curso antes de transcorrer 01 (um) ano de permanência no MILA;

6.4 – as dissertações já defendidas junto ao Curso de Ciências Políticas/UFSM, deverão se adequar à temática da Integração, seja no âmbito econômico, jurídico ou histórico.

7 - PUBLICAÇÃO DO EDITAL: será publicado neste Departamento, na Imprensa e no site www.ufsm.br. Adendos ou novos editais serão publicados, sempre que necessários.

8 - ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

9 - MATRÍCULA: será realizada no período de 01 a 05 de março de 2004, na Coordenação do Curso. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de que possui visto próprio e registro no Órgão competente do Ministério da Justiça.

10 – INÍCIO DAS AULAS: dia 08 de março de 2004.

11 - LOCAL E HORÁRIO: as inscrições serão recebidas no Departamento de Registro e Controle Acadêmico, sala 345, no horário das 08h às 13 horas. Poderá ser feita pessoalmente pelo interessado, por procurador e por via postal. Não será aceita inscrição por fac-simile.

Flávio Luiz F. Eltz
Pró-Reitor Adjunto

Cezar Flores
Diretor